PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **3975** – Crato/CE
Quarta - feira, 25 de Julho de 2018.

SOCIEADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO -SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2018.07.01.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA**. Objeto: aquisição de Ortopolifosfato, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidade da SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ R$ 57.288,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Carlos Alberto de Macedo Ferreira
Data de Assinatura do Contrato: 13 de julho de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ÁGRARIO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008/2018
CRATO/CE, 05 de JULHO DE 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da Servidora Jessica Tayane da Silva Lima, GERENTE DA CÉLULA DE APOIO Á AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – CDS 05, realizar a ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS 06/2018 DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA E PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-MODALIDADE LEITE NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, LOCALIZADA Á AV. BEZERRA DE MENESES, 1820 SÃO GERARDO, FORTALEZA/CE.

Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA
CPF: O57.904.743-14
Cargo: GERENTE DA CÉLULA DE APOIO Á AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH
Destino: FORTALEZA
Período: 08 DE JULHO DE 2018
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)
Total Concedido: R$ 210,00 (Duzentos e Dez Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 24 de Abril de 2018.

_____
Zilcélio Alves Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: ITENS 1, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 25, 28, 30, 32, 34, 37, 61, 62, 63, 70, 71, 75, 76, 79, 80, 83, 92, 93, 94, 100, 101, 102 E 117: RAZÃO SOCIAL: ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.317.222/0001-07, SEDIADA À AV. PADRE CÍCERO, 1832 – LOJA C, SÃO MIGUEL, CRATO - CE. ITENS 2, 3, 4, 5, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 45, 46, 47, 48, 87, 88, 90, 91, 108, 110, 111 E 112: RAZÃO SOCIAL: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.410.425/0001-46, SEDIADA À RUA. ARGEMIRO CARVALHO, 89 – SALA 111, VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE. ITENS 7, 8, 13, 14, 15, 23, 24, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115 E 116: RAZÃO SOCIAL: GLOBAL EMPRENDIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.633.600/0001-50, SEDIADA A RUA. CORONEL TOTÓ, 1047 – SALA 03, CENTRO, CRATEÚS – CE. COM OS SEGUINTES VALORES: ITEM 1: R$ 66.872,96 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 2: R$ 47.685,44 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);ITEM 3: R$ 56.626,46 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 4: R$ 57.222,53 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS);ITEM 5: 53.646,12 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS);ITEM 6: 51.642,36 (CINQÜENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 7: R$ 38.253,60 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); ITEM 8: R$ 54.101,52 (CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 9: R$ 22.952,16 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); ITEM 10: R$ 66.872,96 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 11: R$ 69.858,36 (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 12: R$ 47.270,52 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 13: R$ 125.174,28 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);ITEM 14: R$ 95.370,88 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 15: R$ 65.567,48 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 16: R$ 54.648,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);ITEM 17: R$ 19.878,21 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS);ITEM 18: R$ 29.449,20 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);ITEM 19: R$ 39.819,16 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);ITEM 20: R$ 50.183,06 (CINQUENTA MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS);ITEM 21: R$ 50.183,06 (CINQUENTA MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS);ITEM 22: R$ 36.811,50 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);ITEM 23: R$ 98.366,40 (NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 24: R$ 125.174,28 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);ITEM 25: R$ 26.231,04 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS);ITEM 26: R$ 54.546,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 27: R$ 38.182,76 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 28: R$ 24.591,60 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);ITEM 29: R$ 37.056,91 (TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS);ITEM 30: R$ 22.132,44 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);ITEM 31: R$ 65.905,49 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS);ITEM 32: R$ 46.724,04 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS);ITEM 33: R$ 90.988,92 (NOVENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 34: R$ 47.766,40 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 35: R$ 71.528,16 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS);ITEM 36: R$ 38.166,98 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 37: R$ 38.253,60 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);ITEM 38: R$ 65.577,60 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);ITEM 39: R$ 54.648,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);ITEM 40: R$ 43.718,40 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 41: R$ 46.450,80 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 42: R$ 46.450,80 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 43: R$ 89.410,20 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS);ITEM 44: R$ 89.410,20 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS);ITEM 45: R$ 49.092,12 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS);ITEM 46: R$ 49.092,12 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS);ITEM 47: R$ 38.182,76 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 48: R$ 38.182,76 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 49: R$ 44.264,88 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 50: R$ 44.264,88 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 51: R$ 81.152,28 (OITENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);ITEM 52: R$ 73.774,80 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 53: R$ 36.887,40 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 54: R$ 45.986,29 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);ITEM 55: R$ 73.774,80 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 56: R$ 49.183,20 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS);ITEM 57: R$ 44.264,88 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 58: R$ 44.264,88 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 59: R$ 54.648,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);ITEM 60: R$ 66.397,32 (SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 61: R$ 34.428,24 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);ITEM 62: R$ 14.754,96 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 63: R$ 22.132,44 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);ITEM 64: R$ 78.693,12 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS);ITEM 65: R$ 78.693,12 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS);ITEM 66: R$ 22.132,44 (VINTE E

DOIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);ITEM 67: R$ 44.264,88 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 68: R$ 36.887,40 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 69: R$ 12.295,80 (DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 70: R$ 29.509,92 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 71: R$ 31.969,08 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS);ITEM 72: R$ 62.298,72 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 73: R$ 77.315,99 (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);ITEM 74: R$ 44.264,88 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);ITEM 75: R$ 14.754,96 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 76: R$ 12.295,80 (DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 77: R$ 59.019,84 (CINQUENTA E NOVE MIL E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);ITEM 78: R$ 59.019,84 (CINQUENTA E NOVE MIL E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);ITEM 79: R$ 54.648,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);ITEM 80: R$ 27.324,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS);ITEM 81: R$ 41.805,72 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 82: R$ 54.648,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);ITEM 83: R$ 25.138,08 (VINTE E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS);ITEM 84: R$ 54.648,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS);ITEM 85: R$ 81.972,00 (OITENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);ITEM 86: R$ 59.708,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS);ITEM 87: R$ 13.497,55 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);ITEM 88: R$ 73.623,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS);ITEM 89: R$ 49.183,20 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS);ITEM 90: R$ 57.274,14 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS);ITEM 91: R$ 57.274,14 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS);ITEM 92: R$ 32.788,80 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 93: R$ 29.509,92 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 94: R$ 29.509,92 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 95: R$ 30.739,50 (TRINTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);ITEM 96: R$ 78.693,12 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS);ITEM 97: R$ 78.693,12 (SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS);ITEM 98: R$ 59.019,84 (CINQUENTA E NOVE MIL E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);ITEM 99: R$ 73.774,80 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 100: R$ 30.056,40 (TRINTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 101: R$ 30.056,40 (TRINTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 102: R$ 30.056,40 (TRINTA MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);ITEM 103: R$ 109.296,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);ITEM 104: R$ 39.346,56 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 105: R$ 49.183,20 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS);ITEM 106: R$ 88.529,76 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);ITEM 107: R$ 79.430,87 (SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS);ITEM 108: R$ 68.714,80 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS);ITEM 109: R$ 39.073,32 (TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 110: R$ 70.678,08 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS);ITEM 111: R$ 70.678,08 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS);ITEM 112: R$ 137.429,60 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);ITEM 113: R$ 80.660,45 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);ITEM 114: R$ 110.662,20 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS);ITEM 115: R$ 109.432,62 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 116: R$ 109.432,62 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);ITEM 117: R$ 49.183,20 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS. CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 23 DE JULHO DE 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2018.07.13.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2018.07.13.2. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 10 de setembro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços para o objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO Á ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 24 de julho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.12.1 **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS/INSTITUTOS HABILITADOS:** INSTITUTO AOCP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.667.012/0001-53; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.513.518/0001-61; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.381.236/0001-27; **EMPRESA/INSTITUTO INABILITADO:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 02.108.061/0001-00. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À FACE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JULHO DE 2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.05.03.2 **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA EM TERRENO DA PREVICRATO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROSPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98.** A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98**. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JULHO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ELOGIO A SERVIDORES PÚBLICOS

O Secretário Municipal de Segurança Pública, José Jarbas Aguiar Freire, no uso de suas atribuições, tendo em vista a exitosa atuação dos servidores públicos componentes da pasta da Segurança Pública do Nosso Município, por ocasião da Operação EXPOCRATO/2018, ocorrida de 14 a 22 de julho de 2018, servidores esses que não hesitaram no cumprimento dos deveres funcionais de cada um, mesmo diante das adversidades surgidas, cooperando decisivamente no esforço conjunto de diversos órgãos, tanto estaduais, quanto municipais, com o fito de legar melhor grau de segurança pública a todos quantos estiveram visitando as instalações e imediações do evento aludido. No que foi logrado total êxito, restando plenamente comprovado pelos resultados alcançados e estatisticamente comprovados, RESOLVE elogiar a todos os profissionais abaixo elencados, fazendo constar em suas respectivas fichas funcionais, para os efeitos legais cabíveis:

DEMUTRAN

DANIEL AQUINO VIANA DA SILVA**,** ANTÔNIO MACHADO **NETO,** ANTÔNIO NIRSON MONTEIRO **SEGUNDO,** CÍCERO **ROBÉRIO** PAIVA LIMA, CÍCERO **REGINALDO** GONÇALVES DA GAMA, CÍCERO **ROMÃO** DOS SANTOS, **CRISTIANO** ACÁCIO LEITE PEREIRA, **DELCI** CALISTA DA SILVA, DANIEL **MACEDO** SANTOS, **EDILSON** GONÇALVES MARQUES, **FABIANO** ALVES DA SILVA, FRANCISCO DE ASIS AIRES **CARDOSO,** FRANCISCO **DALMIR** SILVA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ BARROS DE **SALES,** FRANCISCO DOS SANTOS **PRAXEDES,** JOÃO BOSCO DE **SOUSA,** JOÃO PAULO **BRAZ,** JOSÉ ADÉLIO **CARVALHO** FERREIRA, JOSÉ ALFREDO **ALENCAR** LACERDA, JOSÉ **EDIVANIO** RODRIGUES, JORGE **CRUZ** SANTANA NETO, JOSÉ **RIVALDO** SAMPAIO, JOSÉ **WILSON** DA SILVA GOMES JUNIOR, JOSÉ ORLEANS **MOURA** BEZERRA JUNIOR, JOSÉ WELLYLVAN **CALLOU** DE MENESES, **JUCELINO** SILVA SANTOS, LUIZ **JOATAN** DE SOUSA**, RICARDO** REGIS SILVA NASCIMENTO, REJYFRANK **CHARLES** RODRIGUES DA SILVA, SANDRO HENRIQUE NUNES DE **QUEIROZ, THIAGO** FERNANDES VIEIRA, **ULLISSES** ARAÚJO DE MORAIS, VALDEMIR **FACUNDO** DO NASCIMENTO, VALTER JULIO DE **LIMA, WIRANEY** DE SOUSA BEZERRA.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

CICERO FERREIRA DA SILVA, MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL, MAURICIO SALES SILVA, SILVIO CLAY PEREIRA DE SOUSA, ACLECIO RODRIGUES MONTEIRO, ARNALDO PEREIRA DA SILVA, CARLOS PEDRO DA SILVA SANTOS, CICERO FIGUEIREDO DE SOUSA, CICERO HELTON DA SILVA, CICERO TOMAZ DIAS, DUILIO DUARTE PINHEIRO QUESADO, FRANCISCO LUIZ ROMÃO DE SOUSA, FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA, GILBERTO ANASTACIO DA COSTA, JOÃO PAULO SHIRLAIDY BARRETO FEITOSA, JOAQUIM ANTONIO BARBOSA TELES, JOSE CICERO BRAZ DA SILVA, JOSE GUEDES DA SILVA NETO, JOSE JUSTINO MARINHO JUNIOR, JOSÉ NAIRTON CLEMENTINO DOS SANTOS, JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES, JOSE PEREIRA TELES, JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES, JOSE RODRIGO MARQUES DA HORA, JUCIVAN DO NASCIMENTO, KAIO FERNANDES BATISTA, LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA, PEDRO EDUARDO LEITE DA SILVA, SERGIO AQUINO DA SILVA, AFONSO FIDELIS DA SILVA, ANTONIO FLAUDIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, ARMANDO JOSE DA SILVA, CARLOS ALBERTO CRUZ FELIX, CICERO DOMICIANO DA SILVA, CLAUDIO JOSE PEREIRA DA SILVA, DOUGLAS DE SOUSA MANGUEIRA, EDILSON MIGUEL DA SILVA, FRANCISCO ALVES, FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DOGIVALDO VALDEVINO, FRANCISCO NILDO DE PAULA, HILARIO GODOFREDO BATISTA FEITOSA, JOAO BOSCO GONÇALVES, JOSE EDINALDO DE CARVALHO, JOSÉ RICARDO ARAUJO DE SOUZA, JOSE SEVERINO DA SILVA, JUAREZ MARCONDES PEREIRA ALVES, LUCIMAR RAMIRO AUGUSTO CHAVES, LUIZ GUTEMBERG MARÇAL VITORIANO, OTAVIO FERREIRA FELIX, PEDRO GEREMIAS BATISTA, VALDIR MONTEIRO.

Crato, 24 de julho de 2018

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Seg. Pública.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

PORTARIA Nº 1307003/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 13 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Projeto "VIDAS PRESERVADAS", que neste momento capacita para o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO VIDAS PRESERVADAS NOS MUNICÍPIOS – Implementação de ações de articuladas de prevenção ao suicídio, que será realizado nos dias 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2018, na Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE – (Auditório da APRECE), cito Rua: Maria Tomásia, 230, Aldeota, Fortaleza – CE.

Nome: Fabiana de Sousa Lima Morais
CPF: 932.274.183-04

Cargo: Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza/CE

Período: 30 e 31/07 a 01/08/2018
Quantidade: 03(Três)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 900,00 (Novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 13 de julho de 2018.

_____
Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1007004/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Oficina do Instituto Fazendo História "Limites, disciplina e punição nos Serviços de Acolhimento: do que estamos falando?" que será no dia 26 de julho de 2018, no Instituto Pólis, cito Rua Araújo, 124, Centro (Próximo ao metrô República) – São Paulo – SP.

Nome: Elivania Mendes de Alencar
CPF: 569.110.503-59
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Acolhimento Institucional
Lotação: SMTDS
Destino: São Paulo – SP.
Período: 26/07/2018
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 780,00(Setecentos e Oitenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 10 de julho de 2018.

_____
Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1707001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 17 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Projeto "VIDAS PRESERVADAS", que neste momento capacita para o IMPULSO DE VIDA – Implementações de ações articuladas de prevenção ao suicídio, que será realizado nos dias 30, 31 de julho e 01 de agosto de 2018. Que será realizado no Auditório da Escola Superior do Ministério Publico, cito Rua Assunção, 1200, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE.

Nome: Luíza Maria Vieira
CPF: 326.034.603-15
Cargo: Assistente Social
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 30, 31/07 e 01/08/2018
Quantidade: 03(Três)
Valor da Diária: R$ 360,00
Total Concedido: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de julho de 2018.

_____
Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N° 15/2018
(15 de maio de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a inscrição da Entidade: CASA DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO - COMUNIDADE RECANTO DA PAZ no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o N°15.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Crato-CE, 15 de maio de 2018.

Rita de Cássia Melo Teixeira Brito
Presidente do CMAS

Resolução N° 24/2018
(24 de julho de 2018)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho de 2018, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2018;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 24 de julho de 2018.

Rita de Cássia Melo Teixeira Brito
Presidente do CMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0507001/2018 - GP
CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Solenidade de entrega dos equipamentos do Projeto Sala de Atendimento a 100 (cem) conselhos tutelares de municípios do Estado do Ceará, no dia 06 de julho de 2018, no Auditório da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas – SPD, bem como, a entrega do RELATÓRIO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS DOS CRAS: Alto da Penha, Seminário, Muriti e Giselia Pinheiro/Solon Pinheiro Teles, no dia 09 de julho de 2018, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	CICERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	514.257.263-72	PERÍODO	06 e 09/07/2018
CARGO	SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1007002/2018 - GP
CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião na Secretária de Educação Básica, com o Sr. Bruno, servidor da COPEM – Cooperação com os Municípios, com a finalidade de discutir sobre o pagamento da Obra da Escola Paulo Limaverde – Distrito de Santa Fé, no dia 13 de julho de 2018, em Fortaleza-CE.

NOME	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	172.733.663-15	PERÍODO	13/07/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA 1506001/2018
CRATO/CE, 15 de Junho de 2018

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de reunião na Secretaria das Cidades, no dia 20/06/2018, na cidade de Fortaleza/CE
Nome: Saulo Mendes Teixeira
CPF: 037.550.353-67
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Secretaria de Infraestrutura
Total: R$ 240,00
Destino: Fortaleza-CE
Período 19 e 20/06/2018
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura do Crato, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 15 de Junho de 2018.

_____
José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0010407/2018-SMS
CRATO/CE, 04 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e o Decreto N° 2907001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 1ª Oficina "Atenção Integral à Saúde da Criança em Rede: Crianças com Síndrome Congênita da Infecção pelo Vírus ZIKA e STORCH e suas famílias." A ser realizada em Fortaleza-CE nos dias 05 e 06 de julho de 2018.

Nome: TATIANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 012.020.273-50
Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E EDUCAÇÃO PERMANENTE
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza -CE
Período: 05 e 06 de julho de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de julho de 2018.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0010407/2018-SMS
CRATO/CE, 04 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017 e o Decreto N° 2907001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 1ª Oficina "Atenção Integral à Saúde da Criança em Rede: Crianças com Síndrome Congênita da Infecção pelo Vírus ZIKA e STORCH e suas famílias." A ser realizada em Fortaleza-CE nos dias 05 e 06 de julho de 2018.

Nome: TATIANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 012.020.273-50
Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E EDUCAÇÃO PERMANENTE
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza -CE
Período: 05 e 06 de julho de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 04 de julho de 2018.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0012906/2018-SMS
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – ABRASCO que acontecerá de 26 a 29 de julho/2018 na cidade do Rio de Janeiro e apresentação de dois trabalhos aprovados "Ensino Serviço e Comunidade Juntos na Implantação do Conselho Local de Saúde no Distrito de Ponta da Serra, Crato-CE" e "Implementação da Farmácia Viva na Estratégia Saúde da Família: Participação Popular Fortalecendo Vínculos e Promovendo Saúde".

Nome: SANDRA NYEDJA DE LACERDA MATOS
CPF: 840.230.403-63
Cargo: Enfermeira
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Rio de Janeiro-RJ
Período: 26, 27, 28 e 29 de julho de 2018
Quantidade: 04 (quatro) diárias
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032906/2018-SMS
CRATO/CE, 29 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – ABRASCO que acontecerá de 26 a 29 de julho/2018 na cidade do Rio de Janeiro e apresentação do trabalho aprovado: "Oficina de Construção de Armadilhas para o Aedes Aegypti como Estratégia de Enfrentamento das Arboviroses: Um Relato de Experiência numa Comunidade Rural.

Nome: TICIANA MARIA GOMES GUEDES
CPF: 657.525.543-49
Cargo: Enfermeira
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Rio de Janeiro-RJ
Período: 26, 27, 28 e 29 de julho de 2018
Quantidade: 04 (quatro) diárias
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de junho de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2007001/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades de coordenação do SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANA SOCORRO FEITOSA GUEDES**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de **R$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 19 de julho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de julho de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1805007/2018 – SEAD
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BEATRIZ GOMES DE LUNA, inscrito(a) no CPF sob o n° 104.162.694-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) ESCOLA JOSÉ DO VALE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data desta portaria.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2007002/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo servidor no Setor de Licitação, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida ao servidor listado abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **EDUARDO SERGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE**, portador do CPF: 768.780.403-10, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, a gratificação de **R$ 1.500,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 06 de julho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de julho de 2018, revogando - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1805006/2018 – SEAD
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIA MARIA BRITO SAMPAIO, inscrito(a) no CPF sob o n° 325.993.903-20, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) ESCOLA ROTARY, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2007003/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Equipe de Pregão, que atuam nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão e contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, e o trabalho relevante desenvolvido, bem como a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes do setor;

CONSIDERANDO a atual composição da Equipe de Pregão, designada através da Portaria nº 0203002/2018 – GP, de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **TANIA APARECIDA DOS SANTOS**, portador do CPF: 519.574.003-82, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R$ 3.000,00**;

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 06 de julho do corrente ano.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1106003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDA LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 859.976.503-59, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) ESCOLA 18 DE MAIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2007004/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

CONSIDERANDO a atual composição da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 0203001/2018 – GP, de 02 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 466.367.063-68, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R$ 3.000,00**;
II – **RUTYELL RONEY RODRIGUES**, portador do CPF: 048.014.023-56, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R$ 3.000,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 06 de julho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2007005/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato, considerando a Portaria Nº 2411004/2017- GP, que nomeia a servidora Geane Ferreira de Aguiar como membro da Corregedoria da GCM e ainda que as atividades exercidas pela servidora abaixo lotada contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento da servidora integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO da servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – GEANE FERREIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 632.323.913-20, a gratificação de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 14 de julho de 2018.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2007006/2018 - GP
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora pública municipal **ELISAURA LIMA BEZERRA**, inscrita no CPF sob o n° 434.190.703-49, ocupante do cargo de Prof. V, 200h, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2007007/2018 – GP
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração foi devidamente nomeada através da Portaria nº 1503001/2017 – GP, de 15 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 2006001/2017 – GP, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento do servidor integrante da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – GESUALDO GEORGE MORAES DE BRITO, inscrito no CPF sob o nº 056.504.613-68, a gratificação no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contado a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE PARCERIA.

A Prefeitura Municipal de Crato-Ceará, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, o Sr. Zilcélio Alves Ferreira, comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial do Município, Ano 2018, Edição nº 3967E, do dia 13 de julho de 2018, referente ao EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO entre a Prefeitura Municipal de Crato, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Bio - Região do Araripe – ACCOA, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência da constatação de lapsos no processo de formalização.

Crato – Ceará, 25 de julho de 2018.

Zilcélio Alves Ferreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.